



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

CEP 36.126 - ESTADO DE MINAS GERAIS

257
JSA

No. :

Assunto :

Serviço :

Data :

LEI Nº 091, de 15 de abril de 1.992

Considera de Utilidade Pública Entidade que Men
ciona.

A Câmara Municipal de Belmiro Braga aprova e eu sancio
na a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Asso
ciação de Ciências Intuitiva Ananda Marga, associação civil, de
caráter espiritualista, filosófico-religioso, filantrópico, huma
nístico, social e educacional, com sede e foro à Av. Osvaldo Ara
nha, 824/44, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com Sucur
sal localizada à Fazenda da Boa Esperança, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua afi
xação.

Paço da Prefeitura Municipal de Belmiro Braga, 15 de
abril de 1.992


Paulo Fernando de Barros Pinto
PREFEITO MUNICIPAL